

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2933 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 22 DE ABRIL DE 2024



## ÍNDICE

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> |       |
| Leis.....                      | ..... |
| Decretos.....                  | 01    |
| Portarias.....                 | 05    |
| Licitações.....                | 10    |
| Extratos.....                  | ..... |
| Relatórios.....                | ..... |

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Diversos.....                         | 11    |
| <b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b> |       |
| Resoluções.....                       | 15    |
| Portarias.....                        | ..... |
| Diversos.....                         | ..... |
| <b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>      |       |
| Leis.....                             | ..... |

|                 |       |
|-----------------|-------|
| Decretos.....   | ..... |
| Portarias.....  | ..... |
| Licitações..... | ..... |
| Extratos.....   | ..... |
| Relatórios..... | ..... |
| Diversos.....   | ..... |

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 4830/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4432/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZ MACHADO/PR, BIÊNIO 2023 – 2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado Estado Do Paraná, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a composição das organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, far-se-á mediante eleição realizada em Assembleia própria entre os segmentos, sendo que as entidades eleitas de-

verão indicar duas pessoas para representa-las, sendo uma na qualidade de Titular e outra na qualidade de Suplente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos representantes não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituída através do Decreto Nº 4432/2023, o qual passa a ter os seguintes representantes:

§ 2º - Representantes Não Governamentais:

I - Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE 13 de Maio.

Titular: Isabel Vitek Frankenberger;  
Suplente: Willian Krul, em substituição a Edson Luis Beuren.

III – Representantes dos Usuários dos Serviços da Assistên-

cia Social: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.  
Titular: Eliane Grzesczuk;  
Suplente: Luciane Wagner;

IV – Representantes dos Usuários dos Serviços da Assistência Social: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.  
Titular: Cibele Wachileski;  
Suplente: Rosalina Wachileski.

VI – Representando os Trabalhadores do Setor: Membros do Conselho Regional de Psicologia - CRP  
Suplente: Ana Caroline Barczak em substituição Cintia Berté.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto Nº 4432/2023 e suas posteriores alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado, 22 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º: 4831/2024

SUMULA: Convoca a Conferência Municipal de Cultura para construção do Plano Municipal de Cultura e validação do Conselho Municipal de Cultura de Cruz Machado.

O prefeito do município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII, Resolve:

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Cruz Machado a ser realizada no dia 30/04/2024, as 19:00 horas no Barracão das artes situado na Av. Eng. Ferreiro Correa, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Departamento Municipal de Cultura.

Art. 2º - A Conferência tem por objetivos:

I – Validação do Conselho Municipal de Cultura.

II – Desenvolver o Plano Municipal de Cultura, com o apoio do Conselho Municipal de Cultura, prezando pelo desempenho, responsabilidade e objetivos;

Art. 3º – A Audiência Pública de Cruz Machado terá como tema geral: A construção do Plano Mu-

nicipal de Cultura.

§ 1º A Audiência Pública de Cruz Machado terá como tema específico: A validação do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 4º – A Secretaria Municipal De Educação e Cultura de Cruz Machado, expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 5º – Fica a Secretária Municipal de Educação e Cultura autorizado a:

I – Aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura;

II – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, 22 de Abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4832/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 3944/2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO/PR, BIÊNIO 2022 – 2024.

O Prefeito do Município de Cruz Machado Estado Do Paraná, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI no uso de suas atribuições le-

gais, que lhe são conferidas pelo artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA De Cruz Machado/Pr, instituída através do Decreto N°3944/2022, o qual passa a ter os seguintes representantes:  
MEMBROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cruz Machado:

Titular: Willian Krul em substituição a Edson Luis Beuren.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 03 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto N° 3944/2022 e suas posteriores alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 22 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4833/2024  
DATA: 22 de abril de 2024

SÚMULA: Nomear, Karine Luiza Fudal para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-

SOLVE:  
NOMEAR

Artigo 1º - Karine Luiza Fudal, portadora da CTPS 1280430/7964-PR e RG 14.710.206-2/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

DECRETO Nº 4834/2024  
DATA: 22 de abril de 2024

SÚMULA: Nomear, Lucimara Sedor para o cargo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Lucimara Sedor, portadora da CTPS 3602820/0060-PR e RG 14.589.710-6/PR, para exercer o cargo de Psicólogo,

Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**DECRETO N° 4835/2024****SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

**Artigo 1º** - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

**Artigo 2º** - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

| <b>CARGO</b>            | <b>REFERÊNCIA/<br/>CLASSE</b> | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITOS</b>                           |
|-------------------------|-------------------------------|--------------|---|
| Auxiliar Administrativo | Nível 05 – Ref. A             | 01           | Ensino médio completo, (Histórico escolar). |

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

## PORTARIA N° 090/2024

**SÚMULA:** Designa os Servidores para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP do Processo de Coleta 115/2024 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Antônio Luís Szaykowski, Prefeito Municipal De Cruz Machado, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 77, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, Resolve: DESIGNAR:

Art. 1°. Os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP do Processo de Coleta 115/2024 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

I – Harlei R. E. Silva – Secretaria Municipal de Administração;

II – Galdino de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde;

III – José de Oliveira – Secretaria Municipal de Obras;

IV – Michele B. Schorr – Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - Sidnei Milczuk – Secretaria Municipal de Agricultura;

VI - Kelly C. P. Barczak – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP,

nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.195/2023.

Art. 3° A presente Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de abril de 2024.

ANTONIO LUÍS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL




**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 091/2024**
**DATA: 22 DE ABRIL DE 2024**

**SÚMULA: Concede progressão salarial para os Servidores Públicos do município de Cruz Machado de acordo com a Lei Municipal nº 1472/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Salarial de acordo com a Lei Municipal nº 1472/2014 que dispõe sobre a Reestruturação e Ampliação de Vagas do Plano de Cargos, Carreira e a Remuneração do Servidor Público Municipal de Cruz Machado, Artigo 11, itens I a IV, Capítulo VII da Progressão, Artigo 18 a 25, para os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados pela matrícula e cargos com vencimentos constantes nos níveis e referências do Quadro III da Lei acima, a partir do dia 01 de abril de 2024.

| MATR. DO SERVIDOR | CARGO                             | DO NÍVEL/REF.                      | PARA O NÍVEL/REF.                   |
|-------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 026               | Oficial da Construção Civil       | 4/K                                | 4/L                                 |
| 081               | Atendente de Creche               | 1/J                                | 1/K                                 |
| 084               | Agente Administrativo             | 13/I                               | 13/J                                |
| 095               | Técnico em Inseminação Artificial | 14/L                               | 14/L e Avanços Complementares       |
| 103               | Agente Administrativo             | 14/L e Avanços Complementares (II) | 14/L e Avanços Complementares (III) |
| 115               | Dentista                          | 30/L e Avanços Complementares (II) | 30/L e Avanços Complementares (III) |
| 120               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 1/L                                | 1/L e Avanços Complementares        |
| 132               | Agente Administrativo             | 13/K                               | 13/L                                |
| 143               | Veterinário                       | 36/L e Avanços Complementares (II) | 36/L e Avanços Complementares (III) |
| 163               | Latoeiro                          | 10/L e Avanços Complementares (II) | 10/L e Avanços Complementares (III) |
| 165               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 1/K                                | 1/L                                 |
| 167               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 1/J                                | 1/K                                 |
| 171               | Auxiliar de Enfermagem            | 12/L                               | 12/L e Avanços Complementares       |
| 219               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 1/J                                | 1/K                                 |
| 263               | Motorista Veículos Pesados        | 11/L e Avanços Complementares      | 11/L e Avanços Complementares (II)  |
| 341               | Motorista Veículos Leves          | 10/L                               | 10/L e Avanços Complementares       |
| 361               | Operador de Máquinas              | 11/L e Avanços Complementares      | 11/L e Avanços Complementares (II)  |
| 362               | Assistente Social                 | 36/L e Avanços Complementares (II) | 36/L e Avanços Complementares (III) |
| 368               | Cozinheira                        | 1/K                                | 1/L                                 |
| 383               | Motorista Veículos Pesados        | 11/J                               | 11/K                                |

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

|     |                              |                                    |                                     |
|-----|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 396 | Motorista Veículos Pesados   | 11/J                               | 11/K                                |
| 405 | Telefonista                  | 3/L e Avanços Complementares (II)  | 3/L e Avanços Complementares (III)  |
| 408 | Agente Administrativo        | 16/L e Avanços Complementares (II) | 16/L e Avanços Complementares (III) |
| 415 | Agente Administrativo        | 13/I                               | 13/J                                |
| 416 | Telefonista                  | 3/I                                | 3/J                                 |
| 431 | Auxiliar de Clínica Dentária | 2/J                                | 2/K                                 |
| 434 | Operador de Máquinas         | 11/L e Avanços Complementares      | 11/L e Avanços Complementares (II)  |
| 438 | Vigia                        | 1/I                                | 1/J                                 |
| 439 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/K                                | 1/L                                 |
| 441 | Operador de Máquinas         | 11/G                               | 11/H                                |
| 445 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/I                                | 1/J                                 |
| 450 | Motorista Veículos Pesados   | 11/J                               | 11/K                                |
| 453 | Veterinário                  | 36/L e Avanços Complementares (II) | 36/L e Avanços Complementares (III) |
| 455 | Motorista Veículos Pesados   | 11/J                               | 11/K                                |
| 462 | Latoeiro                     | 10/I                               | 10/J                                |
| 463 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/I                                | 1/J                                 |
| 466 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/I                                | 1/J                                 |
| 467 | Advogado                     | 33/L e Avanços Complementares      | 33/L e Avanços Complementares (II)  |
| 470 | Atendente Administrativo     | 12/I                               | 12/J                                |
| 474 | Agente Administrativo        | 13/I                               | 13/J                                |
| 475 | Atendente Administrativo     | 12/I                               | 12/J                                |
| 478 | Atendente Administrativo     | 12/I                               | 12/J                                |
| 480 | Motorista Veículos Pesados   | 11/J                               | 11/K                                |
| 482 | Motorista Veículos Leves     | 10/L                               | 10/L e Avanços Complementares       |
| 484 | Motorista Veículos Pesados   | 11/G                               | 11/H                                |
| 486 | Telefonista                  | 3/I                                | 3/J                                 |
| 492 | Atendente Administrativo     | 12/J                               | 12/K                                |
| 493 | Atendente Administrativo     | 12/H                               | 12/I                                |
| 523 | Auxiliar de Enfermagem       | 12/K                               | 12/L                                |
| 524 | Enfermeiro                   | 24/L e Avanços Complementares      | 24/L e Avanços Complementares (II)  |
| 525 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/K                                | 1/L                                 |
| 526 | Vigia                        | 1/H                                | 1/I                                 |
| 527 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/K                                | 1/L                                 |
| 535 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/H                                | 1/I                                 |
| 549 | Vigia                        | 1/G                                | 1/H                                 |
| 554 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/G                                | 1/H                                 |
| 556 | Auxiliar de Enfermagem       | 12/K                               | 12/L                                |
| 558 | Motorista Veículos Pesados   | 11/G                               | 11/H                                |
| 579 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/K                                | 1/L                                 |
| 580 | Agente de Saúde Pública      | 1/G                                | 1/H                                 |
| 581 | Motorista Veículos Pesados   | 11/G                               | 11/H                                |
| 582 | Atendente Administrativo     | 12/G                               | 12/H                                |
| 585 | Auxiliar de Serviços Gerais  | 1/G                                | 1/H                                 |
| 587 | Atendente Administrativo     | 12/G                               | 12/H                                |
| 588 | Motorista Veículos Pesados   | 11/G                               | 11/H                                |
| 589 | Pedreiro                     | 6/G                                | 6/H                                 |
| 591 | Auxiliar de Enfermagem       | 12/I                               | 12/J                                |
| 593 | Técnico Agropecuário         | 8/G                                | 8/H                                 |

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

|      |                             |                                    |                                     |
|------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 594  | Motorista Veículos Pesados  | 11/G                               | 11/H                                |
| 601  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/G                                | 1/H                                 |
| 604  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/K                                | 1/L                                 |
| 606  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/K                                | 1/L                                 |
| 607  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/G                                | 1/H                                 |
| 610  | Auxiliar de Enfermagem      | 12/I                               | 12/J                                |
| 617  | Médico Cirurgião            | 51/G                               | 51/H                                |
| 618  | Balseiro                    | 1/G                                | 1/H                                 |
| 619  | Operador de Máquinas        | 11/G                               | 11/H                                |
| 621  | Operador de Máquinas        | 11/G                               | 11/H                                |
| 624  | Motorista Veículos Pesados  | 11/F                               | 11/G                                |
| 627  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/F                                | 1/G                                 |
| 628  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/F                                | 1/G                                 |
| 633  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/K                                | 1/L                                 |
| 635  | Motorista Veículos Pesados  | 11/F                               | 11/G                                |
| 636  | Soldador                    | 10/F                               | 10/G                                |
| 641  | Dentista                    | 30/L e Avanços Complementares (II) | 30/L e Avanços Complementares (III) |
| 642  | Bioquímico                  | 24/L e Avanços Complementares      | 24/L e Avanços Complementares (II)  |
| 644  | Motorista Veículos Pesados  | 11/F                               | 11/G                                |
| 645  | Motorista Veículos Pesados  | 11/F                               | 11/G                                |
| 917  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 920  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 923  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 925  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 926  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 927  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 928  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 929  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 930  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 932  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 935  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 941  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 942  | Técnico em Enfermagem       | 8/E                                | 8/F                                 |
| 947  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/H                                | 1/I                                 |
| 950  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 953  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 954  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 955  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 960  | Auxiliar Administrativo     | 5/E                                | 5/F                                 |
| 971  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 973  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 978  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 979  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 980  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/H                                | 1/I                                 |
| 989  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 997  | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 1000 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/E                                | 1/F                                 |
| 1046 | Auxiliar Administrativo     | 5/D                                | 5/E                                 |
| 1060 | Técnico em Enfermagem       | 8/D                                | 8/E                                 |
| 1070 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/D                                | 1/E                                 |
| 1075 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/H                                | 1/I                                 |
| 1080 | Psicólogo                   | 21/D                               | 21/E                                |



**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

|      |                             |      |      |
|------|-----------------------------|------|------|
| 1081 | Técnico em Radiologia       | 16/D | 16/E |
| 1092 | Farmacêutico                | 21/D | 21/E |
| 1097 | Nutricionista               | 21/D | 21/E |
| 1103 | Assistente Social           | 21/D | 21/E |
| 1109 | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/D | 16/E |
| 1110 | Enfermeiro                  | 21/D | 21/E |
| 1113 | Fisioterapeuta              | 21/D | 21/E |
| 1122 | Técnico em Enfermagem       | 8/D  | 8/E  |
| 1123 | Psicólogo                   | 21/D | 21/E |
| 1125 | Auxiliar Administrativo     | 5/D  | 5/E  |
| 1153 | Contador 3                  | 21/D | 21/E |
| 1155 | Contador 2                  | 32/D | 32/E |
| 1163 | Contador 1                  | 41/D | 41/E |
| 1171 | Contador 2                  | 32/D | 32/E |
| 1204 | Contador 2                  | 32/D | 32/E |
| 1207 | Técnico em Enfermagem       | 8/D  | 8/E  |
| 1221 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/D  | 1/E  |
| 1224 | Técnico em Enfermagem       | 8/D  | 8/E  |
| 1243 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/C  | 1/D  |
| 1244 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/C  | 1/D  |
| 1245 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/C  | 1/D  |
| 1246 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/C  | 1/D  |
| 1249 | Assistente Administrativo   | 12/C | 12/D |
| 1394 | Assistente Administrativo   | 12/C | 12/D |
| 1592 | Operador de Máquinas        | 11/B | 11/C |
| 1594 | Motorista Veículos Pesados  | 11/B | 11/C |
| 1599 | Fiscal de Tributos          | 21/B | 21/C |
| 1602 | Auxiliar Administrativo     | 5/B  | 5/C  |
| 1606 | Auxiliar Administrativo     | 5/B  | 5/C  |
| 1607 | Auxiliar Administrativo     | 5/B  | 5/C  |
| 1608 | Auxiliar Administrativo     | 5/B  | 5/C  |
| 1609 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1/B  | 1/C  |
| 1661 | Técnico em Enfermagem       | 8/A  | 8/B  |
| 1664 | Fisioterapeuta              | 21/A | 21/B |
| 1670 | Advogado                    | 21/A | 21/B |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 22 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO FRA-  
CASSADA  
PROCESSO 06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO  
03/2024

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 14.1333/2021, torna público, que a licitação regida pelo Edital 03/2024, objeto do processo: prestação de serviços de balanceamento, geometria, cambagem e borracharia para manutenção da frota de veículos desta municipalidade, com data de abertura no dia 28/03/2024 às 08h30min, foi considerada FRA-CASSADA.

Cruz Machado, 19 de abril de  
2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



**DIVERSOS**

22/04/2024 13:46

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

| SERVIDOR                  | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO          | MEIO TRANSP.        | MOTIVO  |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|---------------------|---|
| Marcio Klocko             | 1993   | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Campo Largo      | Ambulância BAG-8617 | Transporte de Pacientes                           |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447   | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | Van BCM-1422        | Transporte de Pacientes                           |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | TIGGO 8 SEV7B80     | Transporte de Pacientes                           |
| Claudir Vonei Filipiak    | 581    | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | Micro SEF9I90       | Transporte de Pacientes                           |
| Mauricio da Silva Santos  | 1448   | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Micro AZR-8099      | Transporte de Pacientes                           |
| Lucas Pasa Dziurkowski    | 2044   | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A72        | Transporte de Pacientes                           |
| Lucas Pasa Dziurkowski    | 2044   | 16/04/2024 | 16/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Ambulância BAG-8617 | Transporte de Pacientes                           |
| Josni Lopes               | 263    | 16/04/2024 | 16/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Ônibus BCS-3D60     | Transporte de Pacientes                           |
| Josni Lopes               | 263    | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Ônibus BCS-3D60     | Transporte de Pacientes                           |
| Marcos Sidoli             | 2043   | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | HB20 SEWOC68        | Transporte de Pacientes                           |
| Jussiane Cristina Corraio | 362    | 16/04/2024 | 16/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Kwid BEP-7C33       | Capacitação SUS 6º Regional                       |
| Karin Cristina Knopf      | 1967   | 16/04/2024 | 16/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Kwid BEP-7C33       | Capacitação SUS 6º Regional                       |
| Eloyse Gabriely Kolenetz  | 2033   | 16/04/2024 | 16/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Kwid BEP-7C33       | Capacitação SUS 6º Regional                       |
| Jose Maria Ribeiro        | 1446   | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | HB20 SEW0E13        | Transporte de Pacientes                           |
| Marcio Klocko             | 1993   | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Rebouças         | GOL BEW-9A48        | Transporte de Pacientes                           |
| Mauricio da Silva Santos  | 1448   | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Micro AZR-8099      | Transporte de Pacientes                           |
| Helio Luiz Rockenbach     | 558    | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | Van BCM-1422        | Transporte de Pacientes                           |
| Daniel Tracz              | 1550   | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | TIGGO 8 SEV7B80     | Transporte de Pacientes                           |
| Marcos Sidoli             | 2043   | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | SPIN SEZ9G94        | Transporte de Pacientes                           |
| Lucas Pasa Dziurkowski    | 2044   | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | SPRINTER SEN0G35    | Transporte de Pacientes                           |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447   | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Ambulância BEX7E31  | Transporte de Pacientes                           |
| Josni Lopes               | 263    | 18/04/2024 | 18/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Ônibus BCS-3D60     | Transporte de Pacientes                           |
| Bruno Alvir Siepko        | 1736   | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Gol BBX - 9790      | Capacitação SUS 6º Regional                       |
| Amanda Luani dos Santos   | 1907   | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Gol BBX - 9790      | Capacitação SUS 6º Regional                       |
| Marcos Marczal            | 480    | 17/04/2024 | 17/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | L200 RHP-7B05       | Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde |
| Claudir Vonei Filipiak    | 581    | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | Micro SEF9I90       | Transporte de Pacientes                           |
| Rotinei Wrublewski        | 1449   | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | TIGGO 8 SEV7B80     | Transporte de Pacientes                           |

22/04/2024 13:46

**Relatório de Diárias**

Pág. 2

| SERVIDOR                  | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO  | VL.UNIT | TOTAL  | DESTINO          | MEIO TRANSP.     | MOTIVO                  |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|--------|---------|--------|------------------|------------------|-------------------------|
| Mauricio da Silva Santos  | 1448   | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Micro ABI - 3D55 | Transporte de Pacientes |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447   | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 90.00  | 90.00   | 90.00  | Curitiba         | L200 RHP-7B05    | Transporte de Pacientes |
| Jose Maria Ribeiro        | 1446   | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Logan BER 7D15   | Transporte de Pacientes |
| Lucas Pasa Dziurkowski    | 2044   | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | GOL BEW-9A72     | Transporte de Pacientes |
| Rogério Nowak             | 1594   | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | SPIN SEZ9G94     | Transporte de Pacientes |
| Josni Lopes               | 263    | 19/04/2024 | 19/04/2024 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Micro AZR-8099   | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 18/04/2024 | 19/04/2024 | 2    | 440.00 | 440.00  | 440.00 | Bauru            | HB20 SEB-3H05    | Transporte de Pacientes |

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, prorrogado através do Decreto Municipal nº 4617/2023 e ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023, 4643/2024, 4662/2024, 4753/2024, 4767/2024 e 4800/2024, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados nos cargos em ordem classificatória e em segunda chamada para comparecerem entre os dias 22 a 26 de abril de 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>NOME</b>                  | <b>CARGO</b>       |
|------------------------|------------------------------|--------------------|
| 100º (segunda chamada) | DEISI EVELIN WENDT           | Professor 20 horas |
| 105º (segunda chamada) | VANESSA JANKOWSKI FEDEROVICZ | Professor 20 horas |
| 109º (segunda chamada) | MARCIA APARECIDA MARTINS     | Professor 20 horas |

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>  | <b>NOME</b>             | <b>CARGO</b>                |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 32º (segunda chamada) | LAURA PODSTAWKA         | Auxiliar de serviços gerais |
| 34º (segunda chamada) | TICIANE RAQUEL IVACENKO | Auxiliar de serviços gerais |

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal




















**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.






-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

-  Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
-  Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
-  Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.





COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, BIÊNIO 2024/2026

Resolução nº 002/2024

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2024/2026, nomeada através do Decreto Municipal nº 4.704/2024, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.836, de 25 de agosto de 2023 e no Edital nº 001/2024 que regulamenta o referido Processo Eleitoral, reunida presencialmente no dia 15 de abril de 2024, por unanimidade, torna público o resultado definitivo da habilitação das candidaturas e delibera o seguinte:

**Art. 1º.** As representantes da Sociedade Civil a seguir relacionadas encontram-se **HABILITADAS** para a participação na qualidade de votantes e candidatas no Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

| Representantes da Sociedade Civil  | Protocolo nº |
|--|--------------|
| Associação Mais Amor ao Idoso Cruzmachadense (AMAI)  | 001          |
| Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cruz Machado PR (STTR)                 | 002          |
| Conselho Comunitário de Segurança do Município de Cruz Machado (CONSEG)                      | 003          |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado (APAE)                          | 004          |
| Mulheres Usuárias dos Programas de Assistência Social Municipal                              | Protocolo nº |
| Erica Gonçalves - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)                | 001          |
| Eliane Ap. Ferreira de Almeida - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | 002          |

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado/PR, 22 de abril de 2024.

Gabriela Lopes Nepomuceno  
Comissão Eleitoral  
Decreto nº 4.704/2024

Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal  
Comissão Eleitoral  
Decreto nº 4.704/2024

Michelle Buchen Schorr  
Comissão Eleitoral  
Decreto nº 4.704/2024

